

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 34/2018-CGD/ SIND. INVEST./ DIVERSAS BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2018-Com. de Sindicância Investigativa, de 21.02.18, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, na qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/503717, instaurado através da Portaria nº 33/2017-CGD/SIND. INVEST., de 01.11.2017, publicada no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 33/2017-CGD/SIND. INVEST., de 01.11.2017, publicada no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2018;

II – À Coordenadoria Disciplinar, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

**Protocolo: 282386**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 010/2016**

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 010/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012, PORTARIA Nº 4297/2016.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CEMPT – CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.771.823/0001-53.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

VIGÊNCIA: Início em 30/12/2017 Término em 29/12/2018.

VALOR DO ADITAMENTO: Mensal estimado é de R\$ 73.765,20 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 885.182,40 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral

**Protocolo: 282291**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**Portaria nº 138/2018-CGP/SUSIPE**

**Belém,**

**16 de fevereiro de 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a **Portaria nº 010/2018-CGP/SUSIPE**, de

09/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4472/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 014/2018-CGP/SUSIPE**, de

09/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4476/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 015/2018-CGP/SUSIPE**, de

10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4477/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 016/2018-CGP/SUSIPE**, de

10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4478/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 017/2018-CGP/SUSIPE**, de

10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4479/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 018/2018-CGP/SUSIPE**, de

10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4480/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 019/2018-CGP/SUSIPE**, de

10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4481/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 013/2018-CGP/SUSIPE**, de

09/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4475/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a **Portaria nº 012/2018-CGP/SUSIPE**, de

09/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33539 de

17/01/2018, referente ao Processo nº 4474/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 282314**

**Portaria nº 189/2018-GAB/SUSIPE**

**Belém,**

**21 de fevereiro de 2018.**

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**: O disposto pela Portaria nº 866/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**CONSIDERANDO**: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4467/2017- CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 77/2017, prestado pela Sra. EDILEUSA MARIA DOS SANTOS SOUZA, referente às supostas irregularidades praticadas em desfavor dos presos ANDERSON BUNENO BATISTA e LEVITE GARCIA DE OLIVEIRA, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III.

**CONSIDERANDO**: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar cometida por servidor, recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE**: **I – Acatar** o relatório conclusivo e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos servidores **ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA, RODRIGO DA SILVA FREITAS e ISRAEL GUEDES DOS SANTOS**, por terem cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, art. 189 e art. 190, inciso VII, todos do RJU;

**II** - Encaminhar cópia da Instauração à

DGP para registro nos assentamentos funcionais;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 282318**

**Portaria nº 139/2018-CGP/SUSIPE**

**Belém,**

**19 de fevereiro de 2018.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

**CONSIDERANDO** que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

**CONSIDERANDO** ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

**RESOLVE:**

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES,**

**RENATO NUNES VALLE**, ocupantes do cargo de Procurador

Autárquico do Estado, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL

NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do

primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo**

**nº 4377/2017-CGP/SUSIPE.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**VITOR RAMOS EDUARDO**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 282316**

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 165/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ ADMILSON RAMOS, matrícula funcional nº 54180101, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciária do Para II, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 166/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1279/2017 - GAB/SUSIPE 21/12/2017, publicada no DOE nº 33527, de 28/12/2017, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 5804167, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, a contar de 28 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR QUEILA GOMES DE SOUSA, matrícula 57223736, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 167/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54180752, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema, no período de 01/03 a 30/03/2018, em substituição ao titular PATRICK DE SOUSA MIRANDA, matrícula funcional nº54196428, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 168/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DESIGNAR a servidora MARGARETE SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº 57210856, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro, a contar de 01 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará